



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 17 de setembro de 2024

Ofício Digital Nº: 1712/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1295/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. S^a., que este legislativo aprovou no **dia 17/09/2024**, a **Indicação Nº1295/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação** de um sistema de atendimento por senhas, na Farmácia Popular da Barra de Macaé, visando a **organização e melhorias** no atendimento aos munícipes. Atualmente, o atendimento por ordem de chegada, tem gerado confusão e insatisfação entre os usuários do serviço.

Justificativa: A **Indicação**, tem como objetivo proporcionar mais organização e transparência no atendimento aos usuários da farmácia, localizada na Barra de Macaé. O sistema atual, baseado apenas na ordem de chegada, tem causado transtornos e conflitos, entre os munícipes, que muitas vezes enfrentam dificuldades para garantir um atendimento adequado e justo. A implementação de um sistema de senhas, permitirá um fluxo de atendimento mais organizado, garantindo que todos os cidadãos sejam atendidos de forma justa e eficiente, melhorando a experiência dos usuários e a gestão do serviço.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)